

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1699 DE 13/02/2004

DECRETO Nº 11.349/04
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e do Conselho Técnico, criados pela Lei nº 6475, de 22 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 6475, de 22 de dezembro de 2003, e

Considerando, finalmente, o que consta do Memorando nº 030/SDE/GC/04,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução dos Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Valeparaibana de Ensino, através da Lei nº 6475, de 22 de dezembro de 2003, será composta pelos seguintes membros:

I – Representando a Secretaria da Fazenda:
Benedito Ivan Vieira Pereira;

II – Representando a Auditoria Geral:
Luiz Paulo Costa;

III – Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Toshihiro Yosida.

Art. 2º. Fica nomeado para compor o Conselho Técnico, o membro abaixo indicado com seu respectivo suplente:

Titular: Ramón Castro Tourón;
Suplente: Toshihiro Yosida.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

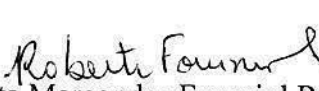

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ramón Castro Tourón
Secretário de Desenvolvimento Econômico


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos